

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 538/67 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE R. PRETO.

ASSUNTO: Relatório do Concurso de Habilitação.

P A R E C E R N° 611/67.

Data vénia, este processo nada contém que deva ser apreciado pela Câmara: 1) copia do que parece ser um edital de concurso, sem inclusão de outros elementos de informação além do número de vagas e forma de realização das provas; "melhores esclarecimentos", é o que está escrito, serão prestados na Faculdade; 2) relação de candidatos inscritos; 3) relação de candidatos aprovados e classifica dos.

Se é isso que se pede, ciente e archive-se.

Em 31/5/1967

a) Paulo E. Tolle - Relator